

## PROJETO DE LEI Nº 027, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 7.266,00 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.266,00
Recurso: 1500	
<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 7.266,00</b>

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1722)	R\$ 7.266,00
Recurso: 1500	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 7.266,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025**

Expediente: 5884/2025

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 7.266,00 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais).

A abertura do Crédito Especial é necessária para possibilitar o pagamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI referente ao projeto de construção do novo posto de saúde no Bairro São Cristóvão.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**

  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 7.266,00
Recurso: 1500	
<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 7.266,00</b>

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Redução de

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1722)	R\$ 7.266,00
Recurso: 1500	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 7.266,00</b>

Justificativa: Destinado ao pagamento de PPCI referente projeto de construção de novo posto de saúde no bairro São Cristovão- PPCI realizado em 2023. Exp 2025/5884

Lajeado, em 20 de Fevereiro de 2025

ADALBERTO NICARETTA

Contador(a) CRC/RS 90.582

Este documento foi assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira PTHR.G.WU.SFEW.AEHD  
GRP - Thema Informática Ltda



Autenticação do documento no site <https://citta.click/UKvH1H0v> utilizando a chave '8B519286'



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: PTHR.GJWU.SFEW.AEHD

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA, Contador(a)  
CRC/RS 90.582, em 20/02/2025 14:50:52

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o  
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e